

1009, 07.05.25, 10h00




Presidente

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO JUDICIÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO DOUTOR ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, usando de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Mérito Judiciário** ao Ilustríssimo Doutor **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, sob o nº 10.826, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade jurídica e à sociedade belenense, notadamente por sua destacada atuação e contribuição no campo do Direito Eleitoral.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em data e hora previamente designadas pela Mesa Diretora, garantindo-se a devida publicidade e solenidade ao ato.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Belém, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Eduarda Bonanza, 16 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por
EDUARDA DE NAZARE GRAIM
PALHETA:39443736268
Dados: 2025.04.23 13:02:11 -03'00'

Eduarda Bonanza
Vereadora



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por nobre finalidade propor a concessão do **Diploma de Mérito Judiciário** ao Ilustríssimo Doutor **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO**, profissional de ilibada reputação e reconhecida competência, cujos méritos e contribuições para o aprimoramento da Justiça e do Direito em nossa Capital e em todo o Estado do Pará o tornam merecedor desta distinta honraria outorgada por esta Casa Legislativa. A homenagem visa reconhecer publicamente a trajetória de um advogado que tem dedicado sua carreira à defesa intransigente dos princípios democráticos e à correta aplicação das normas jurídicas, com especial destaque para sua atuação no complexo e fundamental ramo do Direito Eleitoral, área na qual se consolidou como uma das maiores referências em nossa região.

O Doutor **Alano Luiz Queiroz Pinheiro**, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, sob o nº 10.826, construiu ao longo dos anos uma sólida e respeitável carreira jurídica. Sua formação acadêmica robusta, aliada a uma constante busca por atualização e aprofundamento técnico, permitiu-lhe desenvolver uma prática profissional de excelência. Como sócio do renomado escritório **Pinheiro & Penafort Advogados Associados**, contribuiu significativamente para a oferta de serviços jurídicos de alta qualidade, pautados pela ética, pelo rigor técnico e pelo compromisso com os interesses de seus constituintes e com a realização da Justiça. Sua atuação abrange diversas áreas do Direito, mas é no Direito Eleitoral que sua expertise se manifesta de forma mais proeminente, sendo reconhecido por seus pares, magistrados e pela sociedade em geral como um expoente nesta seara.

A atuação do Dr. **Alano Luiz Queiroz Pinheiro** no Direito Eleitoral transcende a mera representação processual, caracterizando-se por uma profunda compreensão dos mecanismos que regem o processo democrático e pela defesa incansável da lisura dos pleitos eleitorais e dos direitos políticos dos cidadãos e das agremiações partidárias. Sua expertise abrange desde a consultoria preventiva a candidatos e partidos políticos, orientando-os sobre a complexa legislação eleitoral, até a atuação contenciosa em todas as instâncias da Justiça Eleitoral, defendendo teses jurídicas inovadoras e contribuindo para a



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA

formação de importantes entendimentos sobre a matéria. Sua participação ativa em debates, seminários e eventos acadêmicos sobre Direito Eleitoral demonstra seu compromisso com a difusão do conhecimento e o aprimoramento constante desta área tão vital para a estabilidade democrática de nosso Município e de nosso Estado.

Além de sua inegável competência técnica, o Dr. **Alano Luiz Queiroz Pinheiro** é reconhecido por suas qualidades pessoais e profissionais, que o distinguem no cenário jurídico paraense. Sua conduta é marcada pela ética irrepreensível, pela lealdade processual, pelo respeito aos colegas e às instituições, e por uma dedicação exemplar às causas que patrocina. Sua capacidade de análise crítica, aliada a uma argumentação jurídica sólida e persuasiva, faz dele um profissional admirado e respeitado. Sua trajetória serve de inspiração para jovens advogados e demonstra o impacto positivo que um profissional dedicado e competente pode ter na construção de uma sociedade mais justa e democrática, especialmente através da correta aplicação do Direito Eleitoral, garantidor da soberania popular.

Diante do exposto, considerando a brilhante trajetória profissional do Doutor **Alano Luiz Queiroz Pinheiro**, sua notável contribuição para o Direito, em especial para o Direito Eleitoral no Município de Belém e no Estado do Pará, sua conduta ética exemplar e seu compromisso com a Justiça e a democracia, entendemos ser de manifesta justiça a concessão do **Diploma de Mérito Judiciário**. Esta honraria representa o reconhecimento desta Casa Legislativa ao valoroso trabalho desenvolvido por este ilustre advogado, que tanto tem engrandecido a advocacia paraense e contribuído para o fortalecimento das instituições democráticas. Contamos, pois, com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

EDUARDA DE NAZARE
GRAIM
PALHETA:39443736268

Assinado de forma digital por
EDUARDA DE NAZARE GRAIM
PALHETA:39443736268
Dados: 2025.04.23 13:02:34 -03'00'

Eduarda Bonanza

Vereadora